

PORTARIA Nº 1451 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosemari Fatima Almeida, do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSEMARI FATIMA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.299.653.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 595.544.369-04, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.06.2022 a 14.06.2023**, com direito ao gozo no período de **01.06.2023 a 30.06.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1451 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosemari Fatima Almeida, do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSEMARI FATIMA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.299.653.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 595.544.369-04, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.06.2022 a 14.06.2023**, com direito ao gozo no período de **01.06.2023 a 30.06.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021